PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 07/02/2018
SESSÃO N. 3ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 011/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Intervenção junto ao Governo do Estado de Goiás, no sentido de priorizar a construção de uma nova Unidade Prisional.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender à reivindicação da nossa comunidade, devido ao atual presídio estar muito arcaico, ultrapassado, deteriorado e, principalmente, localizado no centro da cidade ao lado de imóveis residenciais, o que tem causado incomodo a toda sociedade, visto às rebeliões que têm ocorrido no Estado de Goiás.

Argumento ainda, que o município de Ipameri já tem uma área já prevista para a construção da referida unidade, conforme a Lei Municipal nº 2.958/2014, de 27 de fevereiro de 2014, o que certamente será um ponto positivo para priorizar a construção dessa obra.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

Alisson Rosa
Vereador